



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## **DECRETO Nº 2722/2014**

De 12 de maio de 2014

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar/Superávit Financeiro no Orçamento do Município de São José do Cerrito".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 943/2014 de 12 de maio de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município de São José do Cerrito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

### **22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJ/ATIV</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO ITEM</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.048 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0367 RED 50	Aplicações Diretas	24.000,00
2.048 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0367 RED 51	Aplicações Diretas	11.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.200,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior (Farmácia Básica).

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José do Cerrito (SC), 12 de maio de 2014.

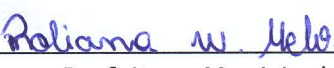
  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 14/05/2014

  
Câmara Municipal

SJC em 12/05/2014

  
Prefeitura Municipal

Recbi em 14/05/14

Protocolo 6333

Pag. 17 v/B

**RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**

NO DIA 14/05/2014



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 12/05/14  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 12 de 05 de 14

